

CERTIDÃO;-----

JOÃO DANIEL FRAZÃO FELÍCIO, Assistente Técnico, certifica:-----

A Câmara Municipal de Beja reunida ordinariamente no dia 21 de abril de 2021, pelas 15:00 horas, no Auditório do Edifício Administrativo do Parque de Feiras e Exposições de Beja, sob a presidência de Paulo Jorge Lúcio Arsénio, Presidente da Câmara, estando presentes os(as) senhores(as) vereadores(as), Luís Alberto da Silva Miranda, Ana Marisa de Sousa Martins Saturnino, Vítor Manuel Gomes Baia Santos Picado e Sónia Maria Horta do Calvário e verificando-se as faltas, devidamente justificadas, dos senhores vereadores, Arlindo José Clemente Morais e João Manuel Rocha da Silva, tomou a deliberação que a seguir se transcreve:-----

Deliberação nº 130, de 21 de abril de 2021.-----

Assunto: Proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Beja:-----

- a) O início do processo de elaboração da alteração ao Plano Diretor Municipal de Beja, ao abrigo dos artigos 115º e 118º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), sendo o prazo de elaboração de 12 meses;-----
- b) A abertura de um período de participação pública, num período de 20 dias, de acordo com o nº 2 do artigo 88º do RJIGT, sendo este destinado à formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de Alteração do Plano, a iniciar após a publicação do Aviso no Diário da República, 2ª Série;-----
- c) A não sujeição a Avaliação Ambiental do procedimento de Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, ao abrigo do disposto nos números 1 e 2 do artigo 120º do RJIGT, uma vez que a referida alteração não é suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.-----
- d) Que esta deliberação seja devidamente divulgada e publicitada nos termos do nº 1 do artigo 76º do RJIGT.-----

Proposta: Informação da Técnica Superior da Divisão de Administração Urbanística (DAU), registada sob o nº 2369, de 14.04.2021, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

Documentos que acompanharam a proposta: Fundamentação da Dispensa da Avaliação Ambiental e os Termos de Referência, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

Votação: Aprovado por unanimidade.-----
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Por ser verdade e me ter sido pedido, passei a presente Certidão.-----

Paços do Município de Beja, 23 de abril de 2021.-----

O Assistente Técnico

João Daniel Frazão Felício